

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1811

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **PORTARIA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 002/2024

“Dispõe sobre a Designação para desempenhar o cargo de Gestor e Fiscal de contratos do Poder Legislativo e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidor(a) ANCELMO BENTO DA COSTA, portador do CPF ***.735.764-31, para desempenhar as funções do cargo Gestor de Contratos e Fiscalização de Contratos.

Parágrafo único. A coordenadoria de gestão e fiscalização de Contratos do Legislativo Municipal cabe:

I – Acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução contratual com o que foi contratado, subsidiando a atuação do gestor, sem exercer poder decisório.

II – Fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução de todos os contratos do legislativo Municipal, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto.

III – Providenciar registro formais das ocorrências relativas á execução do contrato, comunicações com a contratada e todas as providencias necessárias para a regular execução do contrato.

IV – Receber bens, atestar notas e faturas, controlar finanças, gerir prazos e realizar fiscalizações.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1811



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN
GABINETE DO PRESIDENTE

V – Planejar a gestão e providenciar as planilhas de controle (orçamentaria-financeira, prazos, fiscalização, dentre outras) e registro de ocorrências, a ser entregue até o ultimo dia útil de cada mês ao vereador presidente.

VI – Elaborar caso necessário relatório mensais de todos os contratos municipais, com entrega programada para o ultimo dia útil de cada mês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Lagoa D'anta – RN, 02 de Janeiro de 2024.

Carlos Duarte Batista
Presidente

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 23534075

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1811

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN, no uso de suas atribuições legais e conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º. - Designar o servidor JOÃO PAULO DE ARAUJO ABDON, portador do CPF ***.803.714-29, como responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Lagoa D'anta-RN.

Art. 2º. - Em conformidade com a legislação, o responsável pelo setor de compras, gestão de controle de todos os processos de compras, realizar o desenvolvimento e homologação de novos fornecedores de forma a obter melhores preços, condições de pagamento e prazos para entrega, fazer a gestão do cadastro de fornecedores, planejar, dirigir e controlar as prestações de serviços e as compras de materiais e equipamentos, de acordo com as políticas e necessidade da entidade, supervisionar a elaboração e manutenção de cadastro de fornecedores, atuar com a negociação de preços com os fornecedores, prazo de entrega e formas de pagamento e gestão de estoque, ajustando o planejamento de compras e as necessidades da entidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa D'anta – RN, 02 de Janeiro de 2024.

Carlos Duarte Batista
Presidente

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 15651851